

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DEU A LOUCA NO CARTÃO”****1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA**Razão Social: **DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA**Endereço: **AV. CASSIANO RICARDO, 521 – 3o ANDAR TORRE B BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12246-870 CIDADE: SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP**Nome fantasia: **DMCARD**Inscrição no CNPJ/MF/Nº: **05.355.090/0001-57**Nome da promoção: **Deu a Louca no Cartão****2.0 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio**3.0 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Estados de Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Tocantins.**4.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 00h00 do dia 01/05/2021 até às 23h59 do dia 30/06/2021.**5.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 01/05/2021 a 03/07/2021**6.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente promoção está vinculada a compra de produtos\* e serviços junto às empresas co-promotoras (relação constante no ANEXO I) por meio do cartão administrado pela DMCARD. (\*) excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. 96.

**7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:**

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Crédito*, sem direito a saque, no cartão DMCARD para compras na rede de supermercado de vínculo do cartão.	6.000,00	12.000,00
16	Crédito, sem direito a saque, no cartão DMCARD para compras na rede de supermercado de vínculo do cartão.	100,00	1.600,00

**Valor total da premiação: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)****Quantidade total de prêmios distribuídos: 18 (dezoito)**

(\*) Recomenda-se que o contemplado possa utilizar o valor desmembrado em 12 meses, ou seja, R\$ 500,00/mês para o prêmio de R\$ 6.000,00.

**8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

**8.1 – Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os clientes titulares dos Cartões DM CARD, pessoas físicas, residentes no território brasileiro, que durante o período de 00h00 do dia 01/05/2021 até às 23h59 do dia 30/06/2021 realizarem o pagamento de suas compras com um cartão administrado pela DMCARD nas empresas aderentes à esta campanha e que estão relacionadas no ANEXO I deste regulamento.

8.1.1 – A cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras (considerando o valor líquido após os descontos dos valores referentes aos produtos vetados conforme este regulamento), será gerado automaticamente 1 (um) número da sorte\* para cada sorteio remanescente da promoção (conforme cronograma constante neste

regulamento) e este estará vinculado diretamente ao CPF do cliente associado titular da conta, sendo consideradas as compras realizadas com o cartão do cliente associado titular da conta e dos clientes associados adicionais\*\*.

(\*) Em até 36 (trinta e seis) horas após a realização do pagamento das compras no caixa, os participantes poderão consultar seus elementos sorteáveis por meio do site [www.deualoucanocartao.com.br](http://www.deualoucanocartao.com.br). Em caso de desastres naturais, indisponibilidade de ambiente; problemas inesperados com servidores; falhas na replicação das lojas e nos prazos da autorização do Ministério da Economia, os números poderão sofrer atrasos e ultrapassar o prazo previsto. Sendo retomada a estabilidade, o processamento da geração dos números da sorte se reiniciará e os eventuais participantes receberão posteriormente seus números, sem nenhum prejuízo a eles.

(\*\*) Os contemplados na promoção necessariamente serão clientes associados titulares de contas.

8.1.2. Ao longo do período da promoção os participantes poderão dobrar os seus números da sorte. Isto ocorrerá se no segundo mês de participação houver recorrência de compras no valor mínimo de R\$ 150,00.

**Exemplos:****(1) Participante efetivou R\$ 150,00 em 01/05/2021 e R\$ 150,00 em 02/06/2021.**

<b>Data do sorteio</b>	<b>Quantidade de número(s) da sorte</b>
08/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
15/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
22/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
29/05/2021	1 número da sorte referente compras de 01/05/2021
05/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
12/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
19/06/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021
03/07/2021	2 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compras de 02/06/2021

**Exemplos:****(1) Participante efetivou R\$ 450,00 em 01/05/2021 e R\$ 150,00 em 02/06/2021.**

<b>Data do sorteio</b>	<b>Quantidade de número(s) da sorte</b>
08/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
15/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
22/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
29/05/2021	3 números da sorte referente compras de 01/05/2021
05/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021
12/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da

	sorte referente compra de 02/06/2021
19/06/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021
03/07/2021	6 números da sorte referente compras de 01/05/2021; 2 números da sorte referente compra de 02/06/2021

8.1.3 – A adesão à promoção se dará de forma automática, ou seja, a partir do momento em que o cliente realizar compras que se encaixem nos critérios descritos neste regulamento, ele, automaticamente, receberá o(s) número(s) da sorte que fará jus.

8.1.3.1 – O cliente titular que desejar não participar da promoção deve entrar em contato exclusivamente via SAC 0800 702 5004 os horários de atendimento pessoal\* para formalizar esta solicitação, e suas compras, e de seus adicionais, não serão mais consideradas na geração de números da sorte. Caso o cliente já tenha algum número da sorte vinculado a seu CPF na promoção, este número será invalidado/descartado. Apenas o cliente associado titular poderá realizar esta solicitação.

8.1.4 - As compras serão cumulativas. O saldo que existir após a geração de um número da sorte poderá ser somado às compras seguintes até atingir novamente o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e gerar um novo número da sorte. Salienta-se, contudo, que a lógica estabelecida neste regulamento só irá valer no caso do participante realizar compras de R\$ 150,00 em cada um dos meses de vigência de campanha (independente de ser em uma única compra ou não). Portanto, caso o participante, realize, por exemplo R\$ 50,00 em compras no mês de Abril e R\$ 100,00 no mês de maio, o mesmo receberá um único número da sorte pois os R\$ 150,00, necessários para participar da campanha, foi acumulado em meses diferentes.

**8.1.5 - Condições que invalidam a participação:**

a) O cliente obriga-se a comunicar imediatamente à ADMINISTRADORA qualquer alteração cadastral, assumindo exclusiva e integralmente a responsabilidade por todas as consequências da omissão dessa obrigação.

b) Exclui-se também, participantes com débitos e/ou dívidas em aberto com a empresa promotora.

c) Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora poderá, ainda, acionar judicial ou extrajudicialmente o responsável, bem como responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

d) Exclui-se, para efeito de geração de números da sorte, os produtos citados neste regulamento.

e) Caso seja comprovado que o número da sorte sorteado está vinculado a um cupom fiscal de compra realizada de forma fraudulenta e/ou criminosa ficará o cliente impedido de participar da promoção com este (s) número (s) da sorte.

f) Caso ocorra o procedimento de cancelamento do cupom fiscal da compra, independentemente dos motivos, o (s) número (s) da sorte vinculado (s) a este cupom fiscal será (ão) automaticamente invalidado(s) e descartado(s) da promoção.

9 – Números dos Elementos Sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos 12.000.000 (doze milhões) elementos sorteáveis.

9.1 - SÉRIES E NUMERAÇÃO: Serão emitidas, durante toda campanha, 120 (cento e vinte) séries, numeradas de 000 a 119. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo que os números de cada série serão numerados de 00.000 a 99.999.

**9.2. – Entrega dos elementos sorteáveis:**

9.2.1 – Respeitado o disposto nesse regulamento, o participante receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento. Os números serão gerados de forma randômica e, portanto, não seguem uma sequência lógica.

9.2.2 – Os clientes poderão consultar seus números da sorte no site [www.deualoucanocartao.com.br](http://www.deualoucanocartao.com.br).

9.2.3 - Os números da sorte gerados, serão compostos por 8 (oito) números, sendo que os três primeiros números correspondem a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

00356789 = 003 (série participante); 56.789 (número do elemento sorteável).

10 – **Relação das séries distribuídas; Períodos de participações; Datas dos sorteios; Abrangência de distribuição e Premiação correspondente a cada sorteio:** Quadro constante no anexo II.

11 – **Forma de apuração:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar a série válida para participar no sorteio. A segunda serve para visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

**A) Definição da identificação das séries com 1 algarismo (Quantidade total de séries = 10 – séries 0 a 9)**

1ª etapa: Definição da série que concorrerá ao prêmio: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal.

Exemplo 1º passo:

↓  
**1º prêmio:** 57.643  
2º prêmio: 42.762  
3º prêmio: 20.211  
4º prêmio: 59.896  
5º prêmio: 13.725

Série válida para participar do sorteio = 4 (**considerando o primeiro sorteio**)

Série válida para participar do sorteio = 14 (**considerando o segundo sorteio** - neste caso a série 0 = 10; série 9 = 19)

Série válida para participar do sorteio = 24 (**considerando o terceiro sorteio** - neste caso a série 0 = 20; série 9 = 29)

Série válida para participar do sorteio = 34 (**considerando o quarto sorteio** - neste caso a série 0 = 30; série 9 = 39)

**B) Definição da identificação das séries com 2 algarismos (Quantidade total de séries = 20; séries 0 a 19)**

1ª etapa: Definição da série que concorrerá ao prêmio: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do 1º e 2º prêmio da Extração da Loteria Federal, lidos de cima (1º prêmio) para baixo (2º prêmio).

**Observação:** Caso o número de série encontrado seja superior/inferior à maior/menor série da apuração, deverá ser subtraída/adicionado a quantidade de séries da apuração (20), do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Exemplo 1º passo:

↓  
**1º prêmio:** 57.643  
**2º prêmio:** 42.762  
3º prêmio: 20.211  
4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Série válida para participar do sorteio = 46 (**46 superior a 20, portanto subtrai-se 20**) =  $46 - 20 = 26 - 20 =$  **6 série válida para o sorteio**

**Considerando as séries distribuídas para o quinto sorteio (ANEXO II), teríamos a seguinte série válida - 46** (neste caso a série 0 = 40; série 19 = 59)

**Considerando as séries distribuídas para o sexto sorteio (ANEXO II), teríamos a seguinte série válida - 66** (neste caso a série 0 = 60; série 19 = 79)

**Considerando as séries distribuídas para o sétimo sorteio (ANEXO II), teríamos a seguinte série válida - 86** (neste caso a série 0 = 80; série 19 = 99)

**Considerando as séries distribuídas para o oitavo sorteio (ANEXO II), teríamos a seguinte série válida - 106** (neste caso a série 0 = 100; série 19 = 119)

### **B) 2ª etapa: Definição dos números contemplados**

B.1) O elemento sorteável contemplado (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). **Os demais elementos sorteáveis**, serão os números imediatamente superiores ao primeiro prêmio identificado. Em caso de não encontrar-se o número superior que esteja válido, continua-se a busca pelos demais superior, até encontrar um número válido.

#### **Exemplo:**

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Primeiro número identificado:** 32.165

**Segundo número identificado:** 32.166

**Terceiro número identificado (quando houver):** 32.167

**Quarto número identificado (quando houver):** 32.168

**Observação:** No comprovante de participação constará 8 (oito) números, sendo que os três primeiros números correspondem a série válida e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do sorteável, conforme exemplo abaixo

#### **RESSALVA I:**

C.1) No caso de não ter sido distribuído o “**número da sorte**” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais números contemplados, serão, sempre, os imediatamente superiores.

C.2) Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

C.3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

**Exemplo de Ressalva C.1:**

**1º Número  
Sorteado**

**Número**

**Validação**

32165	Elemento sorteado não distribuído.
-------	------------------------------------

**Nova busca pelo 1º ganhador:**

**2º Inferior**

**1º Superior**

**32165**

Elemento sorteado não distribuído **32164**

**32166**  
Elemento sorteado não distribuído

**32167**

**Número distribuído**

**1º Prêmio:** 32167

**2º Prêmio:** 32168

**11.1 – DATAS, HORÁRIOS DOS SORTEIOS:**

Os sorteios ocorrerão sempre às 19 horas, via Loteria Federal do Brasil, conforme datas abaixo:

**1º sorteio:** 08/05/2021

**2º sorteio:** 15/05/2021

**3º sorteio:** 22/05/2021

**4º sorteio:** 29/05/2021

**5º sorteio:** 05/06/2021

**6º sorteio:** 12/06/2021

**7º sorteio:** 19/06/2021

**8º sorteio:** 03/07/2021

**11.2 – ENDEREÇO, LOCAL, HORÁRIOS E DATAS DE AFERIÇÃO DOS CONTEMPLADOS:**

As aferições serão realizadas na sede da empresa promotora (AV. CASSIANO RICARDO, 521 – 3º ANDAR TORRE B BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12246-870 CIDADE: SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP) nas datas citadas abaixo, sempre às 10 horas, conforme descrito a seguir:

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Sorteio	Aferição
08/05/2021	10/05/2021
15/05/2021	17/05/2021
22/05/2021	24/05/2021
29/05/2021	31/05/2021
05/06/2021	07/06/2021
12/06/2021	14/06/2021
19/06/2021	21/06/2021
03/07/2021	05/07/2021

**12 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O resultado desta promoção será divulgado no site [www.deualoucanocartao.com.br](http://www.deualoucanocartao.com.br), cabendo, assim, ao contemplado habilitar-se. Os contemplados serão notificados por intermédio de telefonema e/ou e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data do sorteio, não se responsabilizando a promotora pela perda do prêmio por parte do contemplado pelo não atendimento das ligações ou e-mail, visto a obrigatoriedade dos participantes em conferirem o resultado no site mencionado neste regulamento.

**12.1 - Forma de divulgação do resultado:** Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção ([www.deualoucanocartao.com.br](http://www.deualoucanocartao.com.br)) a partir das datas de aferição dos resultados e ficarão disponibilizadas até o dia 30/07/2021.

**13 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, na agência onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do associado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Os prêmios serão disponibilizados através de crédito realizado diretamente no cartão cadastrado na campanha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data do sorteio, respeitado o disposto neste regulamento, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72. O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo o prêmio reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF autenticados, no ato da entrega do prêmio.

O contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o contemplado estar absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso do contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita

expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

O prazo para utilização do crédito concedido como premiação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar da data de recebimento do prêmio.

**Salienta-se que caso o contemplado tenha débito a vencer, o valor da premiação será utilizado automaticamente como abatimento do valor.**

**14 - DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O recebimento do prêmio pelo contemplado implica na cedência e transferência à Administradora, de forma total, irrevogável e irretroatável pelo prazo de 1(um) ano, tanto para o Brasil como para todo e qualquer outro país o direito de uso de imagem relativa à contemplação do prêmio ofertado na campanha, com a finalidade de compor materiais publicitários, promocionais e institucionais de divulgação da premiação.

**15 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos clientes participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

**16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) Número da Sorte, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento.

16.2. - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão: (a) Diretores e funcionários da empresa promotora, bem como os seus respectivos cônjuges, filhos e/ou enteados; (b) Empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;

16.3. - Ao participar desta Promoção estarão os clientes concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

16.4. Os contemplados da Promoção transferem à empresa promotora, sem nenhum ônus, e em caráter pleno e total, todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pela empresa promotora e utilizados pelo período de 1 (um) ano.

16.5. - O regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio do site [www.deualoucanocartao.com.br](http://www.deualoucanocartao.com.br).

16.6. - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

16.7. - A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SEAE dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Regulamento.

**16.8. - A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

16.9 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores(a) concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

16.10 - A empresa encaminhará à SECAP a lista de participantes, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período da promoção e antes das datas dos sorteios.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.012162/2021.**

**ANEXO I - RELAÇÃO DAS EMPRESA CO-PROMOTORAS**

**Rede Novo Mix**

Razão Social: A & E SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.768.927/0001-71

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: [santiniconsultores@gmail.com](mailto:santiniconsultores@gmail.com)**



Endereço: EST DA CACHOEIRINHA, 1519 B LT C - CABULA VI – CEP 41181-057 – SALVADOR – BA

Razão Social: MERCADINHO PRECO BELO EIRELI

CNPJ: 02.972.468/0001-73

Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, 1735 QD A LT 22 – ITINGA – CEP: 42739-005 - LAURO DE FREITAS – BA

Razão Social: MIX LITORAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.626.330/0001-55

Endereço: R MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 302 GLEBA 3 BI – BURQUINHO – CEP 42710-400 - LAURO DE FREITAS – BA

Razão Social: SUPERMERCADO DUAS ESTRELAS EIRELI

CNPJ: 03.629.868/0001-43

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 91 E - TANCREDO NEVES – CEP 41205-170 – SALVADOR – BA

Razão Social: REDE NOVA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 18.430.685/0001-71

Endereço: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, 2054 – CANABRAVA – CEP 41260-300 – SALVADOR – BA

Razão Social: REDE VIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 18.717.047/0001-36

Endereço: AV. ALIOMAR BALEEIRO, 479 - NOVA BRASILIA – CEP 41350-275 – SALVADOR – BA

Razão Social: RS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.927.805/0001-73

Endereço: RUA FLORESTA AZUL, 421 - VIDA NOVA – CEP 42717-815 – LAURO DE FREITAS - BA

Razão Social: SANTOS E LACERDA COM LTDA

CNPJ: 05.476.186/0001-73

Endereço: AV. ULISSES GUIMARAES, 4543 – SUSSUARANA – CEP 41213-000 – SALVADOR – BA

Razão Social: SUPERMERCADO ALPHA LTDA - MATRIZ

CNPJ: 26.857.224/0001-08

Endereço: AV. JORGE AMADO, S/N 0QD 03 B LT 01 A PQ NASC DO RIO CACAP, CEP 42801-245 – CAMAÇARI - BA

Razão Social: CASCALHEIRA COM DE ALIMENTOS LTDA - MATR

CNPJ: 07.733.656/0001-62

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Endereço: EST DA CASCALHEIRA, S/N 0 – CASCALHEIRA ABRANTES – CEP 42820-512 – CAMAÇARI - BA

Razão Social: CFRC COM DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.858.568/0001-43

Endereço: RUA ARACI, 76 LT 24QD 18 – RENASCER PHOC II CEP 42804-597 – CAMAÇARI - BA

**Rede Maximo**

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DE BARRA MANSA LTD

CNPJ: 07.001.117/0001-39

Endereço: R ARY FONTINELLI, 19 – ESTAMPARIA – CEP 27330-670 – BARRA MANSA – RJ

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DO BOSQUE LTDA

CNPJ: 05.824.657/0001-97

Endereço: AV CIDADE JARDIM, 3950 BQ EUCALIPTOS CEP 12233-003 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DE CAMPOS DO JORDAO LTDA

CNPJ: 28.200.125/0001-84

Endereço: AV JANUARIO MIRAGLIA, 2114 - VILA ABERNESSIA – CEP 12460-000 – CAMPOS DO JORDAO – SP

Razão Social: SUPERMERCADO CRUZEIRENSE LTDA

CNPJ: 10.643.202/0001-05

Endereço: AV NESRALLA RUBEZ, 25 A 27 – CENTRO – CEP 12701-000- CRUZEIRO – SP

Razão Social: MAXIMO SUP ATACADISTA LTDA - BIG MAXIMO

CNPJ: 07.298.275/0001-00

Endereço: AV JK. DE OLIVEIRA, 705 – CAMPO GALVAO – CEP 12505 -300 – GUARATINGUETA – SP

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DE RESENDE LTD

CNPJ: 04.032.032/0001-20

Endereço: AV JOAO FERREIRA PINTO, 316 – CENTRO – CEP 27510-070 – RESENDE – RJ

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DE TREMEMBE LTDA

CNPJ: 28.331.938/0001-03

Endereço: RUA DR MONTEIRO, 260 CENTRO CEP 12120-000 – TREMEMBE – SP

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO URBANOVA LTDA

CNPJ: 29.930.135/0001-38

Endereço: AV. PAPA JOAO PAULO II, 250 – URBANOVA VI – CEP 12244-597 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DA VILA LTDA

CNPJ: 06.098.243/0001-90

Endereço: R ABAETÉ, 27 – JD ISMENIA – CEP 12220-680 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Razão Social: SUPERMERCADO MAXIMO DE VOLTA REDONDA LTD

CNPJ: 08.741.760/0001-61

Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 150 – ATERRADO – CEP 27213-300– VOLTA REDONDA – RJ

#### **REDE SINCO**

Razão Social: SINCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MATRIZ

CNPJ: 06.220.497/0001-30

Endereço: R PIMENTEIRAS, 1119 - PQ INDUSTRIAL – CEP 12235-750 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Razão Social: COMERCIAL FASSAO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 59.229.575/0001-23

Endereço: AV SANTA CRUZ, 384 – AREAO – CEP: 12061-103 – TAUBATE – SP

Razão Social: BCF SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 58.083.395/0001-13

Endereço: AV ITAMBE, 345 - STA LUZIA CEP 12091-200 – TAUBATE – SP

Razão Social: SUPERMERCADO LEAL DO VALE LTDA

CNPJ: 55.013.247/0001-34

Endereço: R RODRIGUES ALVES, 295 – CENTRO CEP 12120-000 – TREMEMBÉ – SP

Razão Social: ORGANIZACAO LANZONI SUPERMERCADO

CNPJ: 47.982.483/0001-30

Endereço: R DONA MARIA ALVES, 118 – CENTRO – CEP 11680-000 – UBATUBA - SP

#### **REDE ROYAL**

Razão Social: EMISE SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 17.659.742/0001-26

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Endereço: EST. DEPUTADO DARCILIO AYRES RAUNHETTI, 150 – DA VIGA CEP 26012-315 – NOVA IGUAÇU -RJ

Razão Social: NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.553.144/0001-00

Endereço: AV. ANTONIO ALMEIDA, 1477 - RETIRO – CEP 27211-130 – VOLTA REDONDA – RJ

Razão Social: ROYAL CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.784.394/0001-16

Endereço: R. FLUMINENSE, 40 VILA JULIETA – CEP 27520-240 – RESENDE – RJ

Razão Social: ROYAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.842.314/0001-43

Endereço: AV. SAO LUCAS, 368 – SÃO LUCAS – CEP 27264-140 – VOLTA REDONDA – RJ

Razão Social: KETEK VR SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 11.404.442/0001-10

Endereço: R CEL CAMILO DE ASSIS PEREIRA, 154 – JD AMALIA – CEP 27251-240 – VOLTA REDONDA – RJ

#### **REDE SIMPATIA**

Razão Social: REDE SIMPATIA COM DE ALIM LTDA

CNPJ: 07.722.158/0001-14

Endereço: R GENARO RODRIGUES, 7 , VL ANTONIO AUGU – CEP 12287-010 – CAÇAPAVA – SP

#### **REDE BEIRA RIO**

Razão Social: BEIRA RIO COM EXP E IMP PROD ALIM

CNPJ: 06.087.572/0002-17

Endereço: R BENJAMIM CONSTANT, 3330 BL C – PAULISTA – CEP 13401-050 – PIRACICABA - SP

Razão Social: BEIRA RIO COM EXP E IMP PROD ALIM

CNPJ: 06.087.572/0004-89

Endereço: AV DOIS CORREGOS, 840 – PIRACICAMIRIM – CEP 13420-610 – PIRACICABA - SP

Razão Social: BEIRA RIO COM EXP E IMP PROD ALIM

CNPJ: 06.087.572/0003-06

Endereço: AV COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1225 – JD CAXAMBU – CEP 13425-000 - PIRACICABA - SP

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Razão Social: BEIRA RIO COM EXP E IMP PROD ALIM  
CNPJ: 06.087.572/0005-60  
Endereço: AV DOIS CORREGOS, 521 - PIRACICAMIRIM - CEP 13420-610 - PIRACICABA - SP

Razão Social: BEIRA RIO COM EXP E IMP PROD ALIM  
CNPJ: 06.087.572/0006-40  
Endereço: AV VALERIANO ANTONIO BENATO, 260 DOIS CORREGOS CEP 13420-838 - PIRACICABA - SP

**REDE CUCA**

Razão Social: SUPERMERCADO CUCA DO CAIÇARA LTDA  
CNPJ: 16.981.133/0001-26  
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 13579 - VILA CAIÇARA - CEP 11706-000 - PRAIA GRANDE

Razão Social: SUPERMERCADO CUCA DO LEBLON LTDA  
CNPJ: 00.380.757/0001-58  
Endereço: RUA AURINO PEREIRA BARBOSA, 240 - JD LEBLON - CEP 11718-020 - PRAIA GRANDE - SP

Razão Social: SUPERMERCADO CUCA DO MELVI LTDA  
CNPJ: 01.382.493/0001-34  
Endereço: AV MARGINAL, 4648 - BALNEÁRIO ABC - CEP 11712-000 - PRAIA GRANDE - SP

Razão Social: SUPERMERCADO CUCA MONGAGUA LTDA  
CNPJ: 02.636.798/0001-98  
Endereço: AV MONTEIRO LOBATO, 3330 - VERA CRUZ - CEP 11730-000 - MONGAGUA - SP

Razão Social: SUPERMERCADO CUCA DE PERUIBE LTDA  
CNPJ: 06.369.759/0001-22  
Endereço: AV JOÃO ABEL, 1185 - DOS PRADOS - CEP 11750-000 - PERUIBE - SP

Razão Social: SM NOVO CUCA DE PRAIA GRANDE LTDA  
CNPJ: 62.967.294/0001-82  
Endereço: AV VICENTE DE CARVALHO, 445 - CIDADE OCIAN CEP:11704-300 - PRAIA GRANDE - SP

**REDE SERVE MAIS**

Razão Social: 3 IRMAOS COM DE PROD ALIM LTDA

CNPJ: 03.953.552/0001-02

Endereço RUA MAGNOLIA, 1 COHAB PRIMAVERA – PRIMAVERA – CEP 78132-684 - VARZEA GRANDE – MT

Razão Social: SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA

CNPJ: 01.975.414/0001-07

Endereço RUA ALAMEDA DOIS, 30 - CPA III – CEP 78058-346

Razão Social: ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA EIRELI

CNPJ: 05.037.535/0001-50

Endereço: RUA 211, 74 QD 52 SETOR 2 - TIJUCAL – CEP 78015-285 – CUIABA – MT

Razão Social: M ALVORADA LTDA

CNPJ: 26.575.233/0001-06

Endereço RU 3500, 37 QD 04 - JD IMPERIAL – CEP 78075-765 – CUIABA – MT

Razão Social: COM DE GENEROS ALIM V S LTDA

CNPJ: 03.006.173/0001-05

Endereço RUA 49, 16 QD 20 - CPA III – CEP 78058-444 – CUIABA – MT

Razão Social: IGUACU SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 14.191.246/0001-00

Endereço AV. DEPUTADO MILTON TEIXEIRA DE F., 450 - MORADA DO OURO – CEP 78053-500 – CUIABA – MT

Razão Social: COMERCIAL IOMAR DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.436.106/0001-03

Endereço AV CINCO, 455 - PQ CUIABA – CEP 78095-336 – CUIABA – MT

Razão Social: J.C. ANDRADE SOUZA & CIA LTDA ME

CNPJ: 02.355.803/0001-94

Endereço RUA ALVES DE OLIVEIRA, 53 – MANGA – CEP 78115-700 - VARZEA GRANDE – MT

Razão Social: MGW COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.947.822/0001-54

Endereço R CENTO E VINTE E SEIS, 11 QD 32 – TIJUCAL – CEP 78088-080 – CUIABA – MT

Razão Social: MW COM DE GENEROS ALIM LTDA

CNPJ: 29.619.239/0001-26

Endereço AV. ALZIRA SANTANA, 1000 LT NV GRANDE - CENTRO SUL – CEP 78135-626 - VARZEA GRANDE – MT

Razão Social: SUPERMERCADO PAREDAO LTDA

CNPJ: 28.847.082/0001-23

Endereço RUA GOVERNADOR VALADARES, 369 QD 01 - ALTOS DA SERRA – CEP 78052-334 – CUIABA – MT

Razão Social: RB SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 27.907.176/0001-88

Endereço R ALMIRANTE BARROSO, 448 - CENTRO SUL CEP 78110-046 - VARZEA GRANDE – MT

Razão Social: SUPERMERCADO RIO SUL LTDA

CNPJ: 21.542.596/0001-21

Endereço: RUA PAPA JOAO PAULO, 4 QD 39 COHAB C - CRISTO REI – CEP 78118-280 – VARZEA GRANDE – MT

Razão Social: SB SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 26.575.057/0001-02

Endereço RUA A, 10 - NOVA CONQUISTA – CEP 78056-022 – CUIABA – MT

Razão Social: SUPER MERCADO RESIDENCIAL LTDA

CNPJ: 00.968.779/0001-33

Endereço: RUA VINTE E TRES, 13 QD 52 LT 13 - RESD COXIPO – CEP 78090-296 – CUIABA – MT

Razão Social: VENTOS DO NORTE - COM DE PROD ALIM LTDA

CNPJ: 02.381.883/0001-52

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com**

Endereço RUA DINIZ PINTO DE MATOS, 9 QD 41 ANT 03 - MORADA DA SERRA - CEP 78005-000 - CUIABA - MT

Razão Social: WM COM DE GENEROS ALIM LTDA

CNPJ: 26.525.477/0001-84

Endereço RUA YARA, S/N, 0 QD 32 LT 01 - JD GLORIA CEP 78110-798 - VARZEA GRANDE - MT

**REDE MALUCHO**

Razão Social: MALUCHO & MALUCHO LTDA LJ I

CNPJ: 73.101.073/0001-43

Endereço: RUA SEGUNDO LOPES CARMONA, 347, 18110-200, VOTORANTIM/SP

**REDE HIPERBOM**

Razão Social: SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA

CNPJ: 04.031.026/0001-58

Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA, 465 - MORRO DAS PEDRAS CEP 88066-010 - FLORIANOPOLIS - SP

**REDE BALAN**

Razão Social: BALAN SUPERMERCADOS EIRELI

CNPJ: 71.688.006/0001-41

Endereço: RUA DO ROSARIO, 2633 - PAULISTA - CEP 13401-138 - PIRACICABA - SP

**REDE PRODUTOR**

Razão Social: SUPERMERCADO ALEAN DE SANTANA LTDA

CNPJ: 22.329.828/0001-20

Endereço: AV RUI BARBOSA, 1800 - VL ROSSI CEP 12211-105 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Razão Social: SUPERMERCADOS ALEAN LTDA CRZ

CNPJ: 72.671.985/0001-98

Endereço: R CORONEL JOSE DE CASTRO, 171 - CENTRO - CEP 12701-450 - CRUZEIRO - SP

**REDE QUARTETTO**

Razão Social: QUARTETTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 02.397.343/0001-67

Endereço: Q ACSU SO 10, AV. NS A (QUADRA 101 SUL), 10 CJ 2 LT 10 - PLANO DIRETOR SUL CEP 77015-972 - PALMAS - TO

---

**Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: [santiniconsultores@gmail.com](mailto:santiniconsultores@gmail.com)**



Razão Social: UNIAO BRASIL DE SUP LTDA

CNPJ: 26.854.062/0001-54

Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 989 LT 02 – SETOR OESTE CEP 77600-000 – PARAISO DO TOCANTINS – TO

ANEXO II – Relação das séries distribuídas; Períodos de participações; Datas dos sorteios; Abrangência de distribuição e Premiação correspondente a cada sorteio

Abrangência	Período inicial de distribuição (sempre iniciando às 00:00h)	Período final de distribuição (sempre finalizando às 23:59h)	Data de sorteio	Série Inicial	Série Final	Qtd. Séries	Premiação correspondente / Ordem de Classificação
1º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	05/05/21	08/05/21	000	009	10	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
2º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	12/05/21	15/05/21	010	019	10	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
3º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	19/05/21	22/05/21	020	029	10	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
4º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	26/05/21	29/05/21	030	039	10	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
5º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	02/06/21	05/06/21	040	059	20	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
6º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	09/06/21	12/06/21	060	079	20	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00
7º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	16/06/21	19/06/21	080	099	20	1º e 2º prêmio identificado: 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00

Fone: 51 99149-2074; 99221-2797 – e-mail: santiniconsultores@gmail.com

8º Sorteio de Grupo Prata e Bronze	01/05/21	30/06/21	03/07/21	100	119	20	<b>1º e 2º prêmio identificado:</b> 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 6.000,00; <b>3º e 4º prêmio identificado:</b> 1 crédito, sem direito a saque, no valor de R\$ 100,00.
------------------------------------	----------	----------	----------	-----	-----	----	---